Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310 — CABREÚVA — SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre adoção de Código Sanitário para o Município".

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado e adotado, enquanto não for elaborado o Código Sanitário do Município de Cabreúva, no que couber, as disposições legais contidas no Decreto Estadual nº... 12.342 de 27 de setembro de 1.978, do Governo do Estado de São Paulo, e demais legislações pertinentes à matéria e nos Decretos Estaduais nºs. 12.479, de 18 de outubro de 1.978, 12.486, de 20 de outubro de 1.978, 12.984, de 15 de dezembro de 1.978/ e 13.069, de 29 de dezembro de 1.978.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 20 de novembro de 1.990.

ARNALDO ZICATTI

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal / de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 1.990.

CONRADO VAZ GUIMARÃES FILHO

- Secretário -

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

ANEXO II

EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor de Imprensa	05
01	Auxiliar Contábil	04
01	Assistente Social	09
01	Chefe de Gabinete	13
01	Coordenador de Educação	08
01	Coordenador de Esportes	08
01	Coordenador de Serviços Sociais	08
01	Diretor Deptº. Administrativo	13
01	Diretor Deptº. Financeiro	13
01	Diretor Deptº. Educação, Cult. Esp. Tur	13
01	Diretor Deptº. Serviços Municipais	13
01	Diretor Deptº. Saúde Saneamento	13
01	Diretor Deptº. Promoção Social	13
01	Encarregado Divisão de Contabilidade	07
01	Encarregado Divisão Trib.Cad.Arrec	07
01	Encarregado Divisão de Compras	07
01	Encarregado Divisão de Patrimônio	05
01	Encarregado De Ambulância	04
01	Engenheiro	07
01	Fonoaudiólogo	10
01	Procurador Chefe Deptº. Jurídico	13
01	Procurador Jurídico	10
01	Supervisor de Serviços Municipais	07
01	Supervisor de Serviços Sociais	07
01	Secretária de Gabinete	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 1.990.

ARNALDO ZICATTI

- Prefeito Municipal -

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

Quantidade	Denominação	Referência
01	Agente Sanitário	07
02	Ajudante de Mecânico	01
02	Almoxarife	04
20	Atendente	01
08	Atendente de Posto de Saúde	02
02	Auxiliar de Campo	01
05	Auxiliar de Enfermagem	06
50	Braçal	01
01	Encarregado Divisão Tesouraria	07
02	Encarregado de Biblioteca	02
02	Encarregado Divisão de Limpeza Pública	04
01	Encarregado Divisão de Pessoal	07
01	Encarregado Divisão Almoxarifado	05
01	Encarregado Divisão Trânsito	05
01	Encarregado Divisão Obras e Viação	05
01	Encarregado Divisão Estradas Municipais	05
01	Encarregado Divisão Oficina Mecânica	07
02	Encarregado Divisão Creches	04
01	Encarregado Divisão de Pré-Escola	07
01	Encarregado Divisão Merenda Escolar	04
35	Escriturários	02
03	Enfermeira	12
01	Eletricista	05
01	Fiscal de Obras	05
13	Inspetor de Alunos	02
02	Jardineiro	01
25	Merendeira	01
01	Mestre de Obras	05
25	Motorista	03
03	Mecânico	05
08	Operador de Máquina	05
18	Professor de Pré-Escola	06
01	Professor de Educação Física	08
12	Pedreiro	04

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

ANEXO III - Continuação

Quantidade	Denominação	Referência
01	Padeiro	02
02	Pintor	04
03	Psicólogo	11
50	Servente	01
12	Servente de Pedreiro	01
01	Tesoureiro	04
05	Vigia	01
01	Visitadora Sanitária	01
10	Zelador	01
02	Zelador de Cemitério e Velório	01
02	Zelador de Praça de Esportes	01
01	Contador	06
01	Encarregado Divisão Cemitério Vel	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 1.990.

ARNALDO ZICATTI
- Prefeito Municipal -

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO

ANEXO - IV

REFERÊNCIAS E SEUS VALORES

Referência	Valor
01	Cr$..20.000,00
01-A	Cr$..20.800,00
01-B	Cr$..21.600,00
01-C	Cr$..22.400,00
01-D	Cr$..23.200,00
01-E	Cr$..24.000,00
01-F	Cr$..24.800,00
02	Cr$..25.000,00
02-A	Cr$..26.600,00
02-B	Cr$..28.200,00
02-C	Cr$..29.800,00
02-D	Cr$..31.400,00
02-E	Cr$..33.000,00
02-F	Cr$..34.600,00
03	Cr$..35.000,00
03-A	Cr$..35.800,00
03-B	Cr$..36.600,00
03-C	Cr$..37.400,00
03-D	Cr$..38.200,00
03-E	Cr$..39.000,00
03-F	Cr$..39.800,00
04	Cr$..40.000,00
04-A	Cr$..40.800,00
04-B	Cr$..41.600,00
04-C	Cr$..42.400,00
04-D	Cr$..43.200,00
04-E	Cr$..44.000,00
04-F	Cr$..44.800,00
05	Cr$..45.000,00
05-A	Cr$..45.800,00
05-B	Cr$..46.600,00
05-C	Cr$..47.400,00
05-D	Cr$..48.200,00
05-E	Cr$..49.000,00

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO

ANEXO - IV - Continuação

Referência	Valor
05-F	Cr$..49.800,00
06	Cr$..50.000,00
06-A	Cr$..50.800,00
06-B	Cr$..51.600,00
06-C	Cr$..52.400,00
06-D	Cr$..53.200,00
06-E	Cr$..54.000,00
06-F	Cr$..54.800,00
07	Cr$..55.000,00
07-A	Cr$..55.800,00
07-B	Cr$..56.600,00
07-C	Cr$..57.400,00
07-D	Cr$..58.200,00
07-E	Cr$..59.000,00
07-F	cr$..59.800,00
08	Cr$..60.000,00
08-A	Cr$..60.800,00
08-B	Cr$..61.600,00
08-C	Cr$..62.400,00
08-D	Cr$..63.200,00
08-E	Cr$..64.000,00
08-F	Cr$..64.800,00
09	Cr$..65.000,00
09-A	Cr$..66.600,00
09-B	Cr$..68.200,00
09-C	Cr$..69.800,00
09-D	Cr$..71.400,00
09-E	Cr$..73.000,00
09-F	Cr$..74.600,00
10	Cr$..75.000,00
10-A	Cr$..75.800,00
10-B	Cr$..76.600,00
10-C	Cr$..77.400,00
10-D	Cr$..78.200,00
10-E	Cr$..79.000,00
10-F	Cr$..79.800,00

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO

ANEXO - IV - Continuação

Referência	Valor
11	Cr$..80.000,00
11-A	Cr$..82.500,00
11-B	Cr$..85.000,00
11-C	Cr$..87.500,00
11-D	Cr$..90.000,00
11-E	Cr$..92.500,00
11-F	Cr$..94.000,00
12	Cr$..95.000,00
12-A	Cr$..99.000,00
12-B	Cr$.103.000,00
12-C	Cr$.107.000,00
12-D	Cr$.111.000,00
12-E	Cr$.115.000,00
12-F	Cr$.118.000,00
13	Cr$.120.000,00
13-A	Cr$.120.800,00
13-B	Cr$.121.600,00
13-C	Cr$.122.400,00
13-D	Cr$.123.200,00
13-E	Cr$.124.000,00
13-F	Cr$.124.800,00
14	Cr$.125.000,00
14-A	Cr$.125.800,00
14-B	Cr$.126.600,00
14-C	Cr$.127.400,00
14-D	Cr$.128.200,00
14-E	Cr$.129.000,00
14-F	Cr$.129.800,00
15	Cr$.130.000,00
15-A	Cr$.131.000,00
15-B	Cr$.132.000,00
15-C	Cr$.133.000,00
15-D	Cr$.134.000,00
15-E	Cr$.134.500,00
15-F	Cr$.135.000,00

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 1990.
CABREÚVA — CIDADE DA AMIZADE

ARNALDO ZICATTI
Prefeito Municipal